



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO N° 059/2017

**DENOMINA-SE DE RUA DEBORA OTAKE A
2º RUA DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito
Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DEBORA OTAKE, a 2º Rua no Residencial WIRLAND FREIRE, Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 27 DE JUNHO
DE 2017.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente